



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 114/PROAD/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E – Caixa Postal 181
Centro – Chapecó/SC
Brasil – CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/2015 oriundo do Pregão Presencial nº 29/2015, Processo nº 23205.001318/2015-00, contratada a empresa RESTAURANTE K'LENDIA LTDA:

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- III. Fiscal Titular: Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- IV. Fiscal Suplente: Diogo Della Flora Cristofari, Administrador, Siape 1943391.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário – RU do *Campus* Cerro Largo/RS, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 100/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 10 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 29 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

